

CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares **ASSESSORIA DE IMPRENSA** Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

23 de janeiro

DIÁRTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

PORTARIA - GP № 0030/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS/PB – CMS.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB** e em cumprimento a Lei Federal 5.905/1994.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas/PB - CMS para o biênio 2020/2021, conforme composição a seguir.

I- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

II- Representante dos Profissionais da Saúde:

III- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

IV- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Representante da Igreja Católica

TITULAR- Alberis Simplício dos Santos ------ CPF: 117.652.154-39

SUPLENTE- Maria Gorete Leite ------- CPF: 026.306.734-30

V - Representante do Instituto de Previdência:

VI - Representante do Conselho Tutelar:

VII - Representante da Associação Comunitária Camec:

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - A presidência, e a Secretaria do CMS, serão definidas após votação de escolha entre os próprios conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMS, para o presente período será de dois anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e serão tratados e definidos conforme previsto na Lei mencionada que instituiu o CMS.

Art. 5º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 22 janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva PREFEITO

